PORTARIA Nº 454/19, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

"Concede 30 dias de férias, ao Servidor Público Municipal, Senhor **VILMAR ROCHINHESKI**, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art.1°. 30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo **10/05/2018 à 09/05/2019** ao Servidor Público Municipal, Senhor **VILMAR ROCHINHESKI**, tratorista agrícola, matrícula funcional n° 1167, a partir de 05.06.19, devendo retornar ao trabalho no dia 05.07.19.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA - RS, EM 03 DE JUNHO DE 2019.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.
LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 455/19, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

"Concede 15 dias de férias, ao Servidor Público Municipal, Senhor **VALDECIR DORN**, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art.1°. 15 (quinze) dias de férias, sendo destes 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário, ao Servidor Público Municipal Senhor **VALDECIR DORN**, Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária, matrícula nº 1715, referente ao período aquisitivo 02/01/2017 a 01/01/2018, a contar de 10 de junho de 2019, devendo retornar ao trabalho dia 17 de junho de 2019, totalizando 30 dias do período em questão.

Art. 2º. 10 (dez) de abono pecuniário conforme o §3º do Art. 106 do Regime Jurídico, referente ao período aquisitivo 02/01/2018 a 01/01/2019, restando-lhe 20 dias a serem gozados futuramente.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA - RS, EM 03 DE JUNHO DE 2019.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.
LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 455-A/19, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

"Concede 05 dias de férias, ao Servidor Público Municipal, Senhor **ZEVIR DE VARGAS MOURA**, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art.1°. 05 (cinco) dias de férias, ao Servidor Público Municipal Senhor **ZEVIR DE VARGAS MOURA**, operador de máquina rodoviária, matrícula funcional nº 1019, do período aquisitivo 03/07/2018 a 02/07/2019, a contar do dia 03/06/2019, devendo retornar ao trabalho no dia 10/06/2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA - RS, EM 03 DE JUNHO DE 2019.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.
LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 456/19, DE 04 DE JUNHO DE 2019.

"Concede compensação de horas a Servidoras Públicas Municipais, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º. Compensação de horas extras as Servidoras Públicas Municipais Senhora **JANAINA COLLA**, atendente de creche, matrícula funcional nº 2071, na razão de (2) duas horas no dia 04 de junho de 2019 (*04/06/2019*), referente a Portaria de convocação nº 385/19 de 29 de abril de 2019; Senhora **TÂNIA SCHEIBLER,** cozinheira, matrícula funcional nº 2003, no dia 04 de junho de 2019 (04/06/2019), referente a Portaria de Convocação nº 312/19 de 08 de abril de 2019 e Portaria de Convocação nº 411/19 de 14 de maio de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA - RS, EM 04 DE JUNHO DE 2019.

EDER LUIS BOTH
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 457/19, DE 05 DE JUNHO DE 2019.

"Concede Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal, Senhor **VALTAIR DE PAULA ALVES,** e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art.1°. 30 (TRINTA) dias de Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal, Senhor **VALTAIR DE PAULA ALVES**, operador de máquinas rodoviárias, matrícula funcional n° 963, a partir de 05.06.2019, relativo ao quinquênio aquisitivo de 15.05.2013 a 14.05.2018, devendo retornar à suas atividades funcionais no dia 05.07.2019.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 29 DE ABRIL DE 2019.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se:

Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 458/19, DE 05 DE JUNHO DE 2019.

"Concede compensação a Servidora Pública Municipal, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º. Compensação de horas extras as Servidora Pública Municipal lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SMS) Senhora **MARA CRISTINA KLIPSTEIN GOMES**, Técnica de Enfermagem, matrícula nº 1948, nos dias, 05 e 06 de junho, referente ás Portaria de convocação 191-A de 01 de março (8h) e Portaria de Convocação 334 de 12 de abril de 2019 (8h).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA - RS, EM 05 DE JUNHO DE 2019.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 459/19, DE 05 DE JUNHO DE 2019.

"Concede compensação a Servidora Pública Municipal, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º. Compensação de horas extras à Servidora Pública Municipal Senhora **ZENAIDE HOSEL SPENGLER**, atende de creche, matrícula funcional nº 117, no dia 07/06/2019, referente as Portarias de convocação nº 240/19 de 20 de março e 312/19 de 08 de abril de 2019 e no dia 14/06/19, referente a Portarias de convocação nº 243/19 de 25 de março, nº 385/19 de 29 de abril e nº 411/19 de 14 de maio de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA - RS, EM 05 DE JUNHO DE 2019.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 460/19, DE 05 DE JUNHO DE 2019

"Convoca para reassumir suas funções, interrompendo o seu período de férias o Servidor Público Municipal, Senhor OTÁVIO LEO PITOL, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA:

Art.1°. Em função da necessidade urgente de suprir necessidades emergenciais e urgentes na prestação de serviços ao nosso Município, o Senhor **OTÁVIO LÉO PITOL**, agente administrativo, matrícula funcional n° 101, para reassumir suas funções interrompendo seu período de férias (*portaria n° 419/19, de 21 de maio de 2019*), no turno da tarde do dia 05 de junho, dia 06 e 07 de junho de 2019, restando 2,5 (*dois e meio*) dias de férias, podendo tirar posteriormente segundo seu interesse.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 05 DE JUNHO DE 2019.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 461/19, DE 06 DE JUNHO DE 2019.

"Concede compensação a Servidora Pública Municipal, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º. Compensação de horas extras a Servidora Pública Municipal, Senhora **KÁTIA PRISCILA HITINGER MULLER**, brasileira, viúva, chefe do setor de atividades administrativas, matrícula funcional n° 2084, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, sendo 04 horas no dia 06 de junho de 2019, referente a Portaria de convocação nº 334/19, de 12 de abril de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA - RS, EM 06 DE JUNHO DE 2019.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 462/19, DE 07 DE JUNHO DE 2019.

"Concede férias a Servidora Pública Municipal, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º. 01 (um) dia de férias à Senhora **FRANCIELI FATIMA ROCHINHESKI PIRES**, brasileira, casada, Secretária Municipal de Educação e Cultura (SMEC), no dia 07 de junho de 2019, referente a Portaria que interrompeu seu período de férias nº 039/2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA - RS, EM 07 DE JUNHO DE 2019.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 463/19, DE 07 DE JUNHO DE 2019.

"Concede compensação as Servidoras Públicas Municipais, e dá outras providências".

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º. Compensação de horas extras as Servidoras Públicas Municipais, Senhora **CLEONICE CONCEIÇÃO DA SILVA MATTOS**, professora educação infantil e séries iniciais, matrícula funcional n° 1945, no dia 07 de junho de 2019, no turno da manhã, ***referente a Portaria de Convocação nº 389/19 de 30 de abril de 2019***; Senhora **CARLA MARIA OBREGÃO EICKHOFF**, ocupante do Cargo de Coordenadora Pedagógica, na Escola Municipal de Ensino Infantil Bem Me Quer, matrícula funcional n° 582, sendo 04 (quatro) horas no dia 11 de junho de 2019, ***referente a Portaria de Convocação nº 310/19 de 08 de abril de 2019.***

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 07 DE JUNHO DE 2019.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 464/19, DE 07 DE JUNHO DE 2019.

"Convoca para participar de reunião geral da E.M.E.F Professora Lorette Fanck e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA:

Art. 1º. Para participar de reunião geral dos Servidores lotados na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Lorette Fanck, no dia 07 de junho de 2019, das 18:00h às 22:00 horas, os Servidores: **BERENICE ELONÍ RECKZIEGEL WEBER,** servente, matrícula funcional n° 1993; **CATIELI DE OLIVEIRA DORN,** atendente de creche, matrícula funcional n° 2057; **CLAUDIA VIVIANE DE MOURA KLIPSTEIN,** professora, matricula funcional nº 1 983; **CRISTIANO RAQUEL WIEDENHEFDT,** professor, matricula funcional nº 2095; **CLEONICE CONCEIÇÃO DA SILVA MATTOS,** professora, matrícula funcional n° 1945; **DAIANE ZORZAN,** professora, matrícula funcional n° 965; **DENISE TERESINHA SANTI PITOL,** professora, matrícula funcional nº 1980; **DULCILENE GUSMÃO GARCIA,** professora, matricula nº 2087; **ELIZANDRA DE FÁTIMA DA SILVA WESCHTER,** professora, matrícula funcional nº 967; **ELVIRA MARGARETE TOLEDO,** professora, matrícula funcional n° 128; **EDELVAN COSSETIM DA SILVA,** professor, matrícula nº 1987; **GENECI TEREZINHA FRANÇA,** professora, matrícula funcional n° 62; **ILMA SILVÉTE ESTOPILHA LANGER,** professora, matricula funcional nº 596; **IRLEI MELLITZ,** vigia, matrícula funcional n° 595; **JÉSSICA GABRIELA DA SILVA CRUZ,** professora, matrícula funcional nº 1985; **JULIANA KORB FASSBINDER DO AMARAL,** professora, matrícula funcional n° 599; **JUSSARA FÁTIMA FRANCO MARON,** professora no cargo de Vice-diretora, matrícula funcional nº 80; **LUANA DE OLIVEIRA**, servente, matrícula funcional nº 1967; **MARCIA FEITEN,** professora, matrícula funcional n° 606; **MARIA ILDA GAUGER**, monitora, matrícula funcional nº 2005; **MARINÊS FÁTIMA POMMER WOICIECHOWSKI,** professora, matrícula funcional n° 85; **MARISA DOS SANTOS RIBEIRO HALLBERG,** servente, matrícula funcional n° 604; **MARLENE MARIA CARDIAS BOHN,** telefonista, matrícula funcional n° 89; **MARLI TEREZINHA CARDIAS DA SILVA,** professora, matrícula funcional n° 91; **MIRIAN SIRLEI COLLING,** professora, matrícula funcional n° 1178; **NEIVA MARLENE WEBER,** servente, matrícula funcional n° 97; **PÂMELA TAIANARA AMARO DE SOUZA**, secretária de escola, matrícula funcional nº 2097; **ROSIMERI FABIANA MENGARDA,** professora, matrícula funcional n° 615; **SANDRA NUZIA SANTOS SILVA,** professora, no cargo de Diretora de Escola, matrícula funcional nº 107; **SILVANA DÖRTELMANN,** servente, matricula funcional nº 1965; **TACIARA BECK,** professora, matrícula funcional nº 1984; **TARQUINO MARQUES PEDROSO**, viveirista florestal, matrícula funcional nº 110; **TATIANA FAGUNDES**,

professora, matricula funcional nº 1986; **TEREZA DE FÁTIMA PINTO RIBEIRO,** servente, matrícula funcional n° 112; **TIAGO ALENCAR PADILHA DA SILVA,** instrutor de música, matricula funcional nº 2053; **VANDERLEI CARLOS PES,** professor exercendo o cargo de Vice-Diretor, matrícula funcional n° 679; **VANESSA GROSSI,** Cozinheira, matrícula funcional nº 2021; **VERENICE TEREZINHA DE OLIVEIRA,** professora, matricula funcional nº 970; **VIVIANE CRISTINA BERMANN,** Professora, matrícula funcional n° 1988.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 07 DE JUNHO DE 2019.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 465/19, DE 07 DE JUNHO DE 2019.

"DESIGNA SERVIDORA PÙBLICA MUNICIPAL COMO RESPONSÁVEL, PELO TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de designação para exercer a Função de Responsável pelo turismo.

RESOLVE:

Art.1°. Designar a Servidora Pública Municipal, Senhora **CLÁUDIA DANIELA WAGNER,** matrícula funcional nº 1710, como responsável pelo Turismo no Município de Chiapetta

Art.2°. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 07 DE JUNHO DE 2019.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 466/19, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

"Concede compensação as Servidoras Públicas Municipais, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º. Compensação de horas extras as Servidoras Públicas Municipais, Senhora **ANA PAULA ALMEIDA DE LIMA**, monitora de escola, matrícula funcional n° 2006, no dia 14 de junho de 2019, no turno da tarde, referente à Portaria n° 393/19, de 05 de maio de 2019; Senhora **ELISABETE CAMARGO DA SILVA**, Chefe do Setor de Biblioteca Pública Municipal, matrícula funcional n° 2040, no dia 14 de junho de 2019, referente à Portaria de Convocação nº 391/19 e 393/19 de 05 de maio de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA - RS, EM 10 DE JUNHO DE 2019.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 467/19, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

"Concede 15 dias de férias, ao Servidor Público Municipal, Senhor **LUCIANO CARDIAS DA SILVA,** e dá outras providências".

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1°. 15 (QUINZE) dias de férias relativas ao período aquisitivo 08.03.18 à 07.03.19, ao Servidor Público Municipal, Senhor **LUCIANO CARDIAS DA SILVA,** brasileiro, solteiro, Chefe Setor de Serviços Veterinários, portador da cédula de identidade n° 5096471023 e inscrito no CPF sob n° 027.643.010-73, a partir de 01.07.19, devendo retornar ao trabalho no dia 16.07.2019.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 11 DE JUNHO DE 2019.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 468/19, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

"Concede 15 dias de férias à Servidora Pública Municipal, **CLAUDIA DANIELA WAGNER,** e dá outras providências".

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

15 (QUINZE) dias de férias relativas ao período aquisitivo 02.01.18 à 01.01.19, à Servidora Pública Municipal, Senhora **CLAUDIA DANIELA WAGNER**, brasileira, solteira, matrícula funcional n° 1710, devidamente inscrita no CPF sob o nº 025.179.400-88 e portadora da carteira de identidade sob o nº 2094620982, a partir de 01.07.19, devendo retornar ao trabalho no dia 16.07.2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 11 DE JUNHO DE 2019.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 469/19, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

"Concede compensação as Servidoras Públicas Municipais, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º. Compensação de horas extras a Servidora Pública Municipal lotada na Escola Municipal de Educação Infantil Bem-Me-Quer, Senhora **ELIANA JANKE DE LIMA,** Professora de Anos Iniciais, matrícula nº 587 e 975 um turno de trabalho no dia 14 de junho de 2019, referente a **Portaria de convocação nº 391/19** de 03 de maio de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA - RS, EM 12 DE JUNHO DE 2019.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 470/19, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

"Concede o pagamento de Prêmio Assiduidade à Servidor Público Municipal, Senhor CATIANO ADRIANO SIMA, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art.1°. O pagamento de Prêmio Assiduidade, conforme determina a Lei Municipal nº 048/93 de 27 de dezembro de 1993, artigo 94°, relativo ao quinquênio aquisitivo de **04/05/2014 a 03/05/2019**, ao Servidor Público Municipal, Senhor **CATIANO ADRIANO SIMA**, Inspetor Tributário, matrícula funcional n° 1166, o servidor fará jus a um prêmio por assiduidade de valor igual a um mês de vencimento de seu cargo.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 12 DE JUNHO DE 2019.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 471/19, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

"Concede Promoção Horizontal da Classe "B" para a Classe "C", a Servidor Público Municipal, Senhor **CATIANO ADRIANO SIMA,** e dá outras providências".

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, a pedido da parte interessada, protocolo n°3160/2019 do dia 12 de Junho de 2019, na Secretaria Municipal de Administração, Setor de Recursos Humanos, resolve e:

CONCEDE:

Art.1°. Promoção Horizontal da Classe "B" para a Classe "C", conforme determina a Lei Municipal n° 056/93, de 31 de dezembro de 1993, art. 10 à art. 17, ao Servidor Público Municipal, Senhor **CATIANO ADRIANO SIMA**, Inspetor Tributário, matrícula funcional n° 1166, relativo ao quinquênio aquisitivo de 04/05/2014 a 03/05/2019.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 12 DE JUNHO DE 2019.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 472/19, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

"Concede o pagamento de Prêmio Assiduidade à Servidora Pública Municipal, Senhora ANTONIA GECI CARDOSO, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art.1°. O pagamento de Prêmio Assiduidade, conforme determina a Lei Municipal nº 048/93 de 27 de dezembro de 1993, artigo 94, relativo ao quinquênio aquisitivo de **03/06/2014 a 02/06/2019**, a Servidora Pública Municipal, Senhora **ANTONIA GECI CARDOSO**, Servente, matrícula funcional n° 43, a servidora fará jus a um prêmio por assiduidade de valor igual a um mês de vencimento de seu cargo.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 12 DE JUNHO DE 2019.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 473/19, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

"Concede o pagamento de Prêmio Assiduidade à Servidor Público Municipal, Senhor JALDYR CABRAL DA SILVA, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art.1°. O pagamento de Prêmio Assiduidade, conforme determina a Lei Municipal nº 048/93 de 27 de dezembro de 1993, artigo 94°relativo ao quinquênio aquisitivo de **03/06/2014 a 02/06/2019**, ao Servidor Público Municipal, Senhor **JALDYR CABRAL DA SILVA**, Técnico Agrícola, matrícula funcional n°67, o servidor fará jus a um prêmio por assiduidade de valor igual a um mês de vencimento de seu cargo.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 12 DE JUNHO DE 2019.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 474/19, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

"Convoca para participar de reunião de pais e educadores da E.M.E.I Pequeno Príncipe, as Servidoras Públicas Municipais, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA:

Art. 1º. Para participar da Reunião de Pais, Escola e CPM no dia 12 de junho de 2019, pelo período das 18h:00min às 19h:30min, as Servidoras Públicas Municipais, Senhoras **EDUARDA RAQUEL ARNOLD GLITZ**, professora de educação física, matrícula funcional n° 1981; **IVELVE RIZZO LUZZATTO**, servente, matrícula funcional n° 594; **JUREMA MARIA RAUBER**, servente, matrícula funcional nº 685; **TÂNIA MARIA BECK INHERASKI**, Coordenadora Pedagógica, matrícula funcional n° 109.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 12 DE JUNHO DE 2019.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 475/19, DE 13 DE JUNHO DE 2019.

"Convoca para participar de reunião mensal que se realizará na Unidade Básica de Saúde, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA:

Art. 1º. Para participar de reunião mensal da Equipe da SMS Secretaria Municipal de Saúde, que se realizará na Unidade Básica de Saúde, a Servidora **NAIR TEREZINHA RICK,** telefonista, matrícula funcional n° 140, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **no dia 13 de Junho de 2019**, das 13h00min às 17h00min.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 13 DE JUNHO DE 2019.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 476/19, DE 13 DE JUNHO DE 2019.

"Concede compensação as Servidoras Públicas Municipais, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º. Compensação de horas extras as Servidoras Públicas Municipais Senhora **LUANA DE OLIVEIRA,** servente, matrícula funcional nº 1967 o turno da tarde no dia 14 de junho de 2019, referente a **Portaria de convocação nº 467/19** de 07 de junho de 2019; Senhora **MARIA ILDA GAUGER**, monitora, matrícula funcional nº 2005, no turno da manhã do dia 14 de junho de 2019, referente a **Portaria de convocação nº 464/19** de 07 de junho de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA - RS, EM 13 DE JUNHO DE 2019.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 477/19, DE 13 DE JUNHO DE 2019.

"Concede 05 dias de férias, à Servidora Pública Municipal, Senhora **ELIDIANE SCHULZ STRADA,** e dá outras providências".

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art.1°. 05 (CINCO) dias de férias relativas ao período aquisitivo 02.01.18 à 01.01.19, à Servidora Pública Municipal, **ELIDIANE SCHULZ STRADA**, brasileira, casada, Coordenadora de Compras e Licitações, matrícula funcional n° 1712, devidamente inscrita no CPF sob o nº 012.206.150-05 e portadora da carteira de identidade sob o nº 7090393691, a partir de 29.07.2019, devendo retornar ao trabalho no dia 05.08.19.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 13 DE JUNHO DE 2019.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 478/19, DE 13 DE JUNHO DE 2019.

"Concede compensação as Servidoras Públicas Municipais, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º. Compensação de horas extras as Servidoras Públicas Municipais Senhora **CLAUDIA DA SILVA RABER**, Professora de Educação Infantil e Séries Iniciais, matrícula funcional n° 1978, um turno de trabalho no dia 17 de junho de 2019, referente a **Portaria de convocação nº 384/19** de 29 de abril de 2019 e **Portaria nº 411/19** de 14 de maio de 2019; Senhora **VIVIANE CRISTINA BERMANN**, Professora de Educação Infantil e Séries Iniciais, matrícula funcional n° 1988, um turno de trabalho no dia 19 de junho de 2019, referente a **Portaria de convocação nº 312/19** de 08 de abril de 2019, e **Portaria nº 384/19** de 29 de abril de 2019; Senhora **JULIANA KORB FASSBINDER DO AMARAL**, professora, matrícula funcional n° 2094, um turno de trabalho no dia 19 de junho de 2019, referente a **Portaria de convocação nº 312/19** de 08 de abril de 2019 e **Portaria nº 384/19** de 29 de abril de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA - RS, EM 13 DE JUNHO DE 2019.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 479/19, DE 14 DE JUNHO DE 2019.

"Convoca para trabalhar na Festa Junina das Escola Municipais, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA:

Art. 1º. Para trabalhar na Festa Junina das Escolas Municipais, no dia 19 de junho de 2019, pelo período das 19h:00min às 23h:00min, as Servidoras Públicas Municipais, Senhora **ANA PAULA ALMEIDA DE LIMA**, monitora de escola, matrícula funcional n° 2006; Senhora **CLEUSA MARIA PRESTES DOS SANTOS**, servente, matrícula funcional n° 1994; Senhora **DINORÁ JESUS CAVINATTO**, atendente de creche, matrícula funcional n° 53; Senhora **ELAINE SOLANGE DOS SANTOS**, monitora de escola, matrícula funcional n° 2018; Senhora **ELISABETE CAMARGO DA SILVA**, Chefe do Setor de Biblioteca Pública Municipal, matrícula funcional n° 2040; Senhora **NERIS TEREZINHA PES**, Chefe do Setor de Apoio Técnico, matrícula funcional n° 2038; Senhora **ALAIDES CLAUDETE PIRES CORREA**, chefe do setor de licenciamento ambiental, matrícula funcional n° 1930; Senhora **SILMARA DORTELMANN**, cozinheira, matrícula funcional n° 2022; Senhora **TAINARA DE SOUZA**, atendente de creche, matrícula funcional n° 2075.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 29 DE ABRIL DE 2019.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 479-A/19, DE 14 DE JUNHO DE 2019.

"Convoca para trabalhar acompanhando a transferência de paciente de hospital para outro, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA:

Art. 1º. Em razão da necessidade de acompanhamento do paciente Alisson Ojczenasz que será transferido do Hospital de Caridade de Três Passos para o Hospital São Vicente de Paulo em Cruz Alta, convoca para acompanhar a transferência no dia 15 de junho de 2019, das 20:45h às 01:45h Senhora **DENISE ELIANE HOSEL SPENGLER**, técnico de enfermagem, matrícula funcional n° 2078;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 14 DE JUNHO DE 2019.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 480/19, DE 14 DE JUNHO DE 2019.

Designa membros da Comissão de Seleção de propostas para instalação de empreendimentos para o programa de Incubadora de Empresas do Município de Chiapetta, na modalidade INCUBAÇÃO, PRÉ-INCUBAÇÃO e ASSOCIAÇÃO DE EMPRESAS conforme previsto no Edital 001/2019, 31 de maio de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR membros para composição da Comissão de Seleção de propostas para instalação de empreendimentos para o programa de Incubadora de Empresas do Município de Chiapetta, na modalidade INCUBAÇÃO, PRÉ-INCUBAÇÃO e ASSOCIAÇÃO DE EMPRESAS conforme previsto no Edital 001/2019, 31 de maio de 2019, conforme relação a baixo:

a) Luiz Afonso Mollmann dos Santos, Coordenador da Incubadora (Presidente da Comissão);

b) Aline Benso e Maria Odete Palharini, Representantes da Unijuí;

c) Rodinei Pires, Associação Comercial e Industrial de Chiapetta;

d) Rodrigo Schiavo, Representante do Sebrae.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA-RS, EM 14 DE JUNHO DE 2019.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 481/19, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

"Nomeia o senhor **CRISTIANO RECKZIEGEL** para exercer o cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIO** em estágio probatório e dá outras providências".

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o Senhor **CRISTIANO RECKZIEGEL**, para exercer o cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIO** em estágio probatório por 03 (*três*) anos, tendo em vista aprovação em concurso público, instaurado pelo Edital nº01/2015, em conformidade com o Edital de Homologação Final 01/2019, de 05 de fevereiro de 2019.

Art. 2°. O servidor será lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação, Urbanismo e Trânsito percebendo vencimentos e vantagens previstos em Lei.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 17 DE JUNHO DE 2019.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:
LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 482/19, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

"Concede compensação a Servidora Pública Municipal, e dá outras providências".

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º. Compensação de horas extras a Servidora Pública Municipal, Senhora **JULIANA KORB FASSBINDER DO AMARAL**, professora, matrícula funcional n° 599, no turno da tarde do dia 17 de junho de 2019, referente a **Portaria de Convocação nº 389/19** de 30 de abril de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 07 DE JUNHO DE 2019.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 483/19, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

"Concede o pagamento de Prêmio Assiduidade à Servidor Público Municipal, Senhor JOSE PAULO SIQUEIRA BARBOSA, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art.1°. O pagamento de Prêmio Assiduidade, conforme determina a Lei Municipal nº 048/93 de 27 de dezembro de 1993, artigo 94°, relativo ao quinquênio aquisitivo de **10/06/2014 a 09/06/2019**, ao Servidor Público Municipal, Senhor **JOSE PAULO SIQUEIRA BARBOSA**, Vigia, matricula funcional nº 76 o servidor fará jus a um prêmio por assiduidade de valor igual a um mês de vencimento de seu cargo.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 17 DE JUNHO DE 2019.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 484/19, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

"Concede o pagamento de Prêmio Assiduidade à Servidora Pública Municipal, Senhora TEREZA DE FÁTIMA PINTO RIBEIRO, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art.1°. O pagamento de Prêmio Assiduidade, conforme determina a Lei Municipal nº 048/93 de 27 de dezembro de 1993, artigo 94°, relativo ao quinquênio aquisitivo de **06/06/2014 a 05/06/2019**, a Servidora Pública Municipal, Senhora **TEREZA DE FÁTIMA PINTO RIBEIRO**, Servente, matricula funcional nº 112 a servidora fará jus a um prêmio por assiduidade de valor igual a um mês de vencimento de seu cargo.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 17 DE JUNHO DE 2019.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 485/19, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

"Convoca para reassumir suas funções, interrompendo o seu período de férias a Servidora Pública Municipal, Senhora LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA:

Art.1°. Em função da necessidade urgente de suprir necessidades emergenciais e urgentes na prestação de serviços ao nosso Município, a Senhora **LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL**, Secretária Municipal de Administração, matrícula funcional nº1724, para reassumir suas funções interrompendo seu período de férias (*portaria n° 434/19, de 27 de maio de 2019*), no dia 17 de junho de 2019, restando 01 (*um*) dia de férias, a ser gozado no dia 24 de junho de 2019.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 17 DE JUNHO DE 2019.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 486/19, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

"Concede Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal, Senhor **ANTONIO DE JESUS BERMANN,** e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art.1°. 90 (NOVENTA) dias de Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal, Senhor **ANTONIO DE JESUS BERMANN**, Vigia, matrícula funcional n° 41, a partir de 02.06.2019, relativo ao quinquênio aquisitivo de 17.06.2014 a 16.06.2019, devendo retornar à suas atividades funcionais no dia 02.09.2019.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 18 DE JUNHO DE 2019.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se:

Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 487/19, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

"Convoca para trabalhar na Festa Junina das Escola Municipais, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA:

Art. 1º. Para trabalhar na Festa Junina das Escolas Municipais, no dia 19 de junho de 2019, pelo período das 19h:00min às 22h:00min, as Servidoras Públicas Municipais, Senhora **JUREMA MARIA RAUBER**, servente, matrícula funcional nº 685; **TÂNIA SCHEIBLER,** cozinheira, matrícula funcional nº 2003; **VALÉRIA HOPPEN CLAUDINO**, cozinheira, matrícula funcional n° 2047; **TÂNIA MARIA BECK INHERASKI**, Coordenadora Pedagógica, matrícula funcional n° 109; **RUBIA SILVA DOS SANTOS**, atendente de creche, matrícula funcional n° 1991

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 19 DE JUNHO DE 2019.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 488/19, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

"Convoca para trabalhar na Festa Junina das Escola Municipais, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA:

Art. 1º. Para trabalhar na Festa Junina das Escolas Municipais, no dia 19 de junho de 2019, pelo período das 19h:00min às 23h:00min, as Servidoras Públicas Municipais, Senhoras: **BERENICE ELONÍ RECKZIEGEL WEBER**, servente, matrícula funcional n° 1993; **CATIELI DE OLIVEIRA DORN,** atendente de creche, matrícula funcional n° 2057; **MARISA DOS SANTOS RIBEIRO HALLBERG**, servente, matrícula funcional n° 604; **NEIVA MARLENE WEBER**, servente, matrícula funcional n° 97; VANESSA GROSSI, Cozinheira, matrícula funcional nº 2021

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 19 DE JUNHO DE 2019.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 489/19, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

"Concede compensação as Servidoras Públicas Municipais, e dá outras providências".

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º. Compensação de horas extras à Servidoras Públicas Municipais, referente a **Portaria de Convocação nº 404/19** de 10 de maio de 2019, Senhora **ESTER BEATRIZ MAÇALAI MARON**, Assistente Social, matricula nº 2062, no dia 24 de junho de 2019; Senhora **IVANICE VERONICA PITOL**, Diretora da Divisão de Assistência Social, matricula nº 1956, 4h no dia 28 de junho de 2019; Senhora **LUCIANE ZORZAN**, Psicóloga, matricula nº 2055, no dia 27 de junho de 2019; Senhora **MARLI TEREZINHA CARDIAS DA SILVA**, Professora, matricula nº 091, 4 horas no dia 26 de junho de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 19 DE JUNHO DE 2019.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 490/19, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

"Concede 15 dias de férias, à Servidora Pública Municipal, Senhora **CAMILA MARIA MATTIONI,** e dá outras providências".

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

15 (QUINZE) dias de férias relativas ao período aquisitivo **04.05.18 à 03.05.19**, à Servidora Pública Municipal, **CAMILA MARIA MATTIONI**, brasileira, solteira, coordenador do centro de referência de assistência social, devidamente inscrita no CPF sob o nº 025.507.690-82, portadora da carteira de identidade sob o nº 6096473977, a partir de 08.07.19, devendo retornar ao trabalho no dia 23.07.2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 19 DE JUNHO DE 2019.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 491/19, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

"Concede 05 dias de férias à Servidora Pública Municipal, Senhora, **MERI DE FÁTIMA CARDINAL KESSLER,** e dá outras providências".

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

05 (CINCO) dias de férias relativas ao período aquisitivo 01.12.18 à 01.12.19, à Servidora Pública Municipal, Senhora **MERI DE FÁTIMA CARDINAL KESSLER,** brasileira, casada, Chefe do Setor do Menor ao Idoso, matrícula funcional n° 1940, portadora da Cédula de Identidade n°7071378462 SSP e inscrita no CPF sob n° 813.722.640-00, a partir de 24.06.19, devendo retornar ao trabalho no dia 01.07.2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 19 DE JUNHO DE 2019.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 492/19, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

"Convoca para reassumir suas funções, interrompendo o seu período de férias o Servidor Público Municipal, Senhor OTÁVIO LEO PITOL, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA:

Art.1°. Em função da necessidade urgente de suprir necessidades emergenciais e urgentes na prestação de serviços ao nosso Município, o Senhor **OTÁVIO LÉO PITOL**, agente administrativo, matrícula funcional n° 101, para reassumir suas funções interrompendo seu período de férias, a contar de 19 de junho de 2019 (*portaria n° 419/19, de 21 de maio de 2019*), restando-lhe 15 dias a serem gozados futuramente.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 19 DE JUNHO DE 2019.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 493/19, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

"Concede férias a Servidora Pública Municipal, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º. 02 (dois) dias de férias à Senhora **FRANCIELI FATIMA ROCHINHESKI PIRES**, brasileira, casada, Secretária Municipal de Educação e Cultura (SMEC), a partir do dia 24 de junho de 2019, devendo retornar ao trabalho no dia 26 de junho de 2019 referente a Portaria que interrompeu seu período de férias nº 064/2019, de 28 de janeiro de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA - RS, EM 19 DE JUNHO DE 2019.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 494/19, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

"Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal, Senhora **TEREZA DE FÁTIMA PINTO RIBEIRO,** e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art.1°. 90 (NOVENTA) dias de Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal, Senhora **TEREZA DE FÁTIMA PINTO RIBEIRO**, Servente, matricula funcional nº 112, a partir de 24.06.2019, relativo ao quinquênio aquisitivo de **06.06.2004 a 05.06.2009**, devendo retornar à suas atividades funcionais no dia 22.09.2019.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 19 DE JUNHO DE 2019.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se:

Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 495/19, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

"Concede 30 dias de férias, ao Servidor Público Municipal, Senhor **JOÃO OLAVO SILVA CORREIA,** e dá outras providências".

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1°. 30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 09.04.18 à 08.04.19, ao Servidor Público Municipal, Senhor **JOÃO OLAVO SILVA CORREIA,** brasileiro, solteiro, devidamente inscrito no CPF sob o nº 016.264.870-73, portador da carteira de identidade sob o nº 4066140304, a contar de 24 de junho de 2019 (*24/06/2019*) devendo retornar ao trabalho no dia 24 de julho de 2019 (*24/07/2019*).

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 24 DE JUNHO DE 2019.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 496/19, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

"Concede 05 (cinco) dias de dispensa/compensação ao Servidor JORGE EDEMAR PERETTI, e dá outras providências".

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1°. 05 (cinco) dias de compensação de horas extras ao Servidor Público Municipal, Senhor **JORGE EDEMAR PERETTI**, brasileiro, casado, chefe do setor da patrulha agrícola, matrícula funcional nº 1732, portador da carteira de identidade nº 1036703294 e inscrito no CPF sob nº 394.146.800-63, a partir de 24.06.2019 à 28.06.2019, referente horas realizadas de 20.04.19 à 20.05.19.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 24 DE JUNHO DE 2019.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 497/19, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

"Concede compensação a Servidora Pública Municipal, Senhora ARIANE STRUCKER DELLATORRE e dá outras providências".

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º. Compensação de horas extras a Servidora Pública Municipal, Senhora **ARIANE STRUCKER DELLATORRE,** Servente, matricula nº1969, no turno da tarde do dia 24 de junho de 2019, referente a **Portaria de Convocação nº 422-A/19** de 21 de maio de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 24 DE JUNHO DE 2019.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 498/19, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

"Concede compensação a Servidora Pública Municipal, Senhora MIRIAN SIRLEI COLLING e dá outras providências".

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º. Compensação de horas extras a Servidora Pública Municipal, Senhora **MIRIAN SIRLEI COLLING**, professora, matrícula funcional n° 1178, no turno da tarde do dia 24 de junho de 2019 referente a **Portaria de Convocação nº 464/19** de 07 de junho de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 24 DE JUNHO DE 2019.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 499/19, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

"Concede 05 (cinco) dias de dispensa/compensação ao Servidor, GILMAR HOPPEN e dá outras providências".

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1°. 05 (cinco) dias de compensação de horas extras ao Servidor Público Municipal, Senhor **GILMAR HOPPEN**, Chefe do Setor da Frota de Veículos, matrícula funcional nº 1716, a partir de 24.06.2019 à 28.06.2019, referente horas extras realizadas de 20.04.19 à 20.05.19.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 24 DE JUNHO DE 2019.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 500/19, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

TORNA SEM EFEITO NOMEAÇÃO DE SERVIDOR.

O Prefeito do Município de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 15, §2°, da Lei Municipal nº 048, de 27 de dezembro de 1993,

R E S O L V E:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO a nomeação do Senhor **CRISTIANO RECKZIEGEL**, para o cargo de Operador de Máquina Rodoviário, nomeado pela Portaria nº 481/19, de 17 de maio de 2019, em virtude da desistência voluntária em assumir o cargo para o qual foi nomeado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 25 DE JUNHO DE 2019.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 501/19, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

"Nomeia o senhor **GELSO DOS SANTOS CHAGAS** para exercer o cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIO** em estágio probatório e dá outras providências".

EDER LUIS BOTH Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o Senhor **GELSO DOS SANTOS CHAGAS**, para exercer o cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIO** em estágio probatório por 03 (*três*) anos, tendo em vista aprovação em concurso público, instaurado pelo Edital nº01/2015, em conformidade com o Edital de Homologação Final 01/2019, de 05 de fevereiro de 2019.

Art. 2°. O servidor será lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação, Urbanismo e Trânsito, percebendo vencimentos e vantagens previstos em Lei.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 25 DE JUNHO DE 2019.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:
LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 502/19, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

"Concede compensação a Servidoras Públicas Municipais, e dá outras providências".

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º. Compensação de horas extras a Servidoras Públicas Municipais, Senhora **MARINÊS FÁTIMA POMMER WOICIECHOWSKI**, professora, matrícula funcional n° 85; Senhora **JULIANA KORB FASSBINDER DO AMARAL**, professora, matrícula funcional n° 599, no turno da tarde do dia 25 de junho de 2019, referente as **Portarias de Convocação nº 412/19** de 15 de maio de 2019 e **427/19** de 23 de maio de 2019; Senhora **JUSSARA FÁTIMA FRANCO MARON**, professora no cargo de Vice-diretora, matrícula funcional nº 80, nos dias 26 e 27 de junho de 2019, referente ás **Portarias de Convocação** nº **389/19** de 30 de abril de 2019; **394/19** de 03 de maio de 2019; **403/19** de 10 de maio de 2019; **412/19** de 15 de maio de 2019 e **464/19** de 07 de junho de 2019; Senhora **CLEONICE CONCEIÇÃO DA SILVA MATTOS**, professora, matrícula funcional n° 1945, no dia 28 de junho de 2019, referente ás **Portarias de Convocação nº 412/19** de 15 de maio de 2019; **427/19** de 23 de maio de 2019 e **464/19** de 07 de junho de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 25 DE JUNHO DE 2019.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 503/19, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

"Concede Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal, Senhor **JALDYR CABRAL DA SILVA,** e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art.1°. 30 (TRINTA) dias de Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal, Senhor **JALDYR CABRAL DA SILVA**, casado, técnico agrícola, matrícula funcional n° 067, portador da Cédula de Identidade n° 1005133895 e inscrito no CPF sob n° 253.436.610-68, a partir de 26.06.2019, relativo ao quinquênio aquisitivo de **03.06.2014 a 02.06.2019**, devendo retornar à suas atividades funcionais no dia 26.07.2019.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 25 DE JUNHO DE 2019.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 504/19, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

"Concede 02 (dois) dias de dispensa/compensação ao Servidor, LEONARDO FRANCO PIRES e dá outras providências".

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1°. 02 (dois) dias de compensação ao Servidor Público Municipal Senhor **LEONARDO FRANCO PIRES**, brasileiro, solteiro, cirurgião dentista, matrícula funcional n° 1841, nos dias 27 e 28 de junho de 2019, em compensação ao serviço prestado à Justiça Eleitoral como 1º Mesário nos dias 27 e 28 de outubro de 2018, nos termos do Art. 098 da Lei nº 9.504 de 30 de setembro de 1997.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 25 DE JUNHO DE 2019.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 505/19, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

"Concede 15 (QUINZE) dias de férias a Servidora Pública Municipal, Senhora **ALDINA DA SILVA HALLBERG,** e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art.1°. 15 (QUINZE) dias de férias relativas ao período aquisitivo 22.09.17 à 21.09.18 à Servidora Pública Municipal, Senhora **ALDINA DA SILVA HALLBERG**, brasileira, casada, telefonista, matrícula funcional n° 120, portadora da Cédula de Identidade n° 8054145647 e inscrita no CPF sob n° 394.300.730-87, a partir de 27.06.2019, devendo retornar ao trabalho no dia 12.07.2019.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 25 DE JUNHO DE 2019.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 505-A/19, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

"Convoca para participar da reunião de turma da Escola Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA:

Art. 1º. Para participar da reunião de turma do MATERNAL II INTEGRAL da E.M.E.I Pequeno Príncipe, no dia 25 de Junho de 2019, pelo período das 17h:30min às 19h:30min, as Servidoras Públicas Municipais, Senhora **STÉFANI GARCIA DA SILVA**, monitora de escola, matrícula funcional nº 2110; Senhora **RUBIA SILVA DOS SANTOS**, atendente de creche, matrícula funcional n° 1991; Senhora **TÂNIA MARIA BECK INHERASKI**, Coordenadora Pedagógica, matrícula funcional n° 109;

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 25 DE JUNHO DE 2019.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 506/19, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

"Concede compensação a Servidora Pública Municipal, e dá outras providências".

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º. Compensação de horas extras a Servidora Pública Municipal, Senhora **JULIANA KORB FASSBINDER DO AMARAL**, professora, matrícula funcional n° 599, um turno de trabalho no dia 26 de junho de 2019, referente a **Portaria de Convocação nº 341-A/19** de 16 de abril de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 26 DE JUNHO DE 2019.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 507/19, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

"Concede férias a Servidora Pública Municipal, Senhora FRANCIELI FATIMA ROCHINHESKI PIRES e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º. 10 (dez) dias de férias à Senhora **FRANCIELI FATIMA ROCHINHESKI PIRES**, brasileira, casada, Secretária Municipal de Educação e Cultura (SMEC), matrícula funcional nº 589 e 971 referente ao período aquisitivo *05-04-2017 a 04-04-2018*, a partir do dia 01 de julho de 2019, devendo retornar ao trabalho no dia 11 de julho de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA - RS, EM 26 DE JUNHO DE 2019.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 509/19, DE 27 DE JUNHO DE 2019.

"Concede compensação a Servidora Pública Municipal, e dá outras providências".

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º. Compensação de horas extras a Servidora Pública Municipal, Senhora **RUBIA SILVA DOS SANTOS**, atendente de creche, matrícula funcional n° 1991, no dia 28 de junho de 2019, referente a **Portaria de Convocação nº 411/19** de 14 de maio; **487/19** de 19 de junho e **505-A/19** de 25 de junho de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 27 DE JUNHO DE 2019.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 510/19, DE 27 DE JUNHO DE 2019.

"Convoca para trabalhar na Unidade Básica de saúde - UBS, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA:

Art. 1º. Para trabalhar na Unidade Básica de Saúde, no turno da tarde pelo período das 13:00 às 17:00 horas do dia 27 de junho de 2019, em razão da compensação de horas do Cirurgião Dentista Leonardo Franco Pires (*portaria nº 504/19*) neste dia, Senhora **ARACELI PIRES DOS SANTOS,** brasileira, casada, cirurgiã dentista, matrícula funcional n° 722.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 27 DE JUNHO DE 2019.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 511/19, DE 27 DE JUNHO DE 2019.

"Concede compensação as Servidoras Públicas Municipais, e dá outras providências".

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º. Compensação de horas extras a Servidora Pública Municipal, Senhora **NEIVA MARLENE WEBER**, servente, matrícula funcional n° 97; Senhora **TATIANA FAGUNDES**, professora, matricula funcional nº 1986; no turno da tarde do dia 27 de junho de 2019, referente a **Portaria de Convocação nº 464/19** de 07 de junho; Senhora **MARISA DOS SANTOS RIBEIRO HALLBERG**, servente, matrícula funcional n° 604, no turno da tarde do dia 28 de junho de 2019, referente a **Portaria de Convocação nº 394/19** de 03 de maio de 2019; Senhora **VALÉRIA HOPPEN CLAUDINO**, cozinheira, matrícula funcional n° 2047, no dia 28 de Junho de 2019, referente às **Portarias de Convocação nº 411/19** de 14 de maio, **nº 487/19** de 19 de junho; Senhora **DENISE ELIANE HOSEL SPENGLER**, técnico de enfermagem, matrícula funcional n° 2078, no dia 01 de julho de 2019, referente à Portaria de Convocação n° **397/19** de 03 de maio de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 27 DE JUNHO DE 2019.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 512/19, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

"Convoca Servidoras Pública Municipais para reunião do Projeto Vincular, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA:

Art. 1º. Para reunião do Projeto Vincular no dia 28 de junho de 2019, das 17:15 às 19:15 horas, os Servidores lotados na Escola Municipal de Educação Infantil Professora Lorette Fanck, Senhora **DAIANE ZORZAN,** professora, matrícula funcional n° 965; Senhor **EDELVAN COSSETIM DA SILVA,** professor, matrícula nº 1987; Senhora **JULIANA KORB FASSBINDER DO AMARAL,** professora, matrícula funcional n° 599; Senhora **JUSSARA FÁTIMA FRANCO MARON,** professora no cargo de Vice-diretora, matrícula funcional nº 80; Senhora **MARINÊS FÁTIMA POMMER WOICIECHOWSKI,** professora, matrícula funcional n° 85; Senhora **MARLI TEREZINHA CARDIAS DA SILVA,** professora, matrícula funcional n° 91; Senhora **SANDRA NUZIA SANTOS SILVA,** professora, no cargo de Diretora de Escola, matrícula funcional nº 107; Senhora **TACIARA BECK,** professora, matrícula funcional nº 1984; Senhora **VIVIANE CRISTINA BERMANN,** Professora, matrícula funcional n° 1988.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 28 DE JUNHO DE 2019.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 513/19, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

"Convoca para participar de reunião mensal que se realizará na Unidade Básica de Saúde, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA:

Art. 1º. Para participar de reunião mensal da Equipe da SMS Secretaria Municipal de Saúde, que se realizará na Unidade Básica de Saúde, a Servidora **NAIR TEREZINHA RICK,** telefonista, matrícula funcional n° 140, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **no dia 28 de Junho de 2019**, das 13h00min às 17h00min.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 28 DE JUNHO DE 2019.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 514/19, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

"Concede compensação a Servidora Pública Municipal, e dá outras providências".

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º. Compensação de horas extras a Servidora Pública Municipal, Senhora **SILVANA DÖRTELMANN**, servente, matricula funcional nº 1965; no turno da manhã do dia 28 de junho de 2019, referente a **Portaria de Convocação nº 464/19** de 07 de junho de 2019;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 28 DE JUNHO DE 2019.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.